

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Av. Bento Gonçalves, 1400 - Cep. 95950-000 Fone/Fax: (51)37571160/37571122 CNPJ 88.600.655/0001-41

PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250/2024 ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250/2024

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, a Comissão de Contratação, reuniu-se para analisar as propostas apresentadas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 250/2024, que trata da contratação emergencial de empresa especializada para a execução de restabelecimento de muros de proteção em dois trechos da Rua Barão do Cotegipe e o restabelecimento da galeria localizada na Rua Osório, conforme projetos em anexo, com recursos federais oriundos da Secretaria Nacional e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, tendo em vista as fortes chuvas que atingiram o Município no final do mês de abril e início do mês de maio do ano de 2024, para a execução de ações de resposta, conforme Processo nº 59052.026045/2024-27, conforme Portaria nº 2125, de 14 de junho de 2024, e conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, fundamentada no Inciso VIII do Art. 75. Para o item 01 - Murros de proteção Rua Barrão Do Cotegipe (2 trechos), a Comissão de Licitações recebeu proposta orçamentária de três empresa, sendo elas: AUGUSTIN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.091.521/0001-40, com sede na Rua Lydio Frizzo, nº 50, Bairro Bom Pastor, Município de Lajeado/RS; REALE ARQUITETO LTDA, empresa inscrita sob o CNPJ nº 02.400.581/0001-84, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 535, Sala 303, Bairro Centro, no Município de Encantado/RS e da empresa FACHINI ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 13.937.633/0001-72, com sede na Rua Estrada Transantarita, nº 600, Bairro Alto da Bronze, Município de Estrela/RS. Para o item 02 - Galeria na Rua Osório, a Comissão de Licitações recebeu proposta orçamentária de apenas uma empresa, sendo ela: AUGUSTIN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.091.521/0001-40, com sede na Rua Lydio Frizzo, nº 50, Bairro Bom Pastor, Município de Lajeado/RS. A Comissão de Licitações analisou as propostas apresentadas pelas empresas participantes, sendo que a empresa que apresentou proposta no menor valor para o ITEM 01 - Murros de proteção Rua Barrão Do Cotegipe (2 trechos), foi a empresa AUGUSTIN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.091.521/0001-40, com proposta no valor total de R\$ 810.729,59 (oitocentos e dez mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo deste total R\$ 243.218,88 (duzentos e guarenta e três mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) os custos referente à mão de obra e R\$ 566.460,13 (quinhentos e sessenta e seis mil. guatrocentos e sessenta reais e treze centavos) os custos referente aos materiais; e para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000 Fone/Fax: (51)37571160/37571122 CNPJ 88.600.655/0001-41

ITEM 02 - Galeria na Rua Osório, a empresa AUGUSTIN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.091.521/0001-40, apresentou proposta no valor total de R\$183.251,24 (cento e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), sendo deste total o valor de R\$.54.975,37 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) relativos aos custos com a mão de obra e R\$.128.275,87 (cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) relativo aos custos com materiais. Desta forma, o valor total da proposta vencedora para os dois itens deste processo é de R\$ 993.980,83 (novecentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta reais com oitenta e três centavos), sendo R\$ 298.194,24 referente aos custos com mão de obra e R\$ 695.786,59 referente aos custos com materiais para a execução dos dois itens. Os documentos necessários à habilitação foram avaliados pela Comissão de Contratação e estão de acordo com o solicitado pelo Município para a formalização da contratação. O presente processo foi encaminhado para parecer da Assessoria Jurídica, tendo recebido Parecer Favorável, bem como para setor contábil para informar a existência de dotação orçamentária para empenho das despesas. O presente processo de Dispensa de Licitação, seguirá agora para receber a respectiva apreciação do Agente de Contratação e aprovação do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata. que será assinada por todos os membros da comissão permanente de licitações. Nova Bréscia, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro.